COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-022

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às unidades participantes da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com fornecimento parcelado sob demanda.

1.2. Quadro de itens e estimativa de preços

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
1	ABACATE - PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA INTACTA, SEM FERIMENTOS, PODRIDÃO OU DEFORMAÇÃO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	1.567	8,08	12.661,36
2	ABACAXI - ABACAXI FRESCO, VARIEDADE PÉROLA OU SMOOTH CAYENNE, TAMANHO MÉDIO, COM COROA. APRESENTA CASCA FIRME E POLPA SUCULENTA, COM EQUILÍBRIO ENTRE DOÇURA E ACIDEZ. LIVRE DE DANOS PROFUNDOS, MOFO OU SINAIS DE FERMENTAÇÃO.	KG	1.647	7,01	11.545,47
3	ABOBORA KABUTIA - ABÓBORA KABOTIÁ IN NATURA DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	2.039	5,60	11.418,40
4	ABOBRINHA VERDE – ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, FRESCA, COM CASCA ÍNTEGRA, FIRME E DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM GRAU ADEQUADO DE MATURAÇÃO.	KG	1.463	6,43	9.407,09
5	AÇAFRÃO PCT DE 1 KG - AÇAFRÃO PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO INTENSA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	UND	321	24,77	7.951,17

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
6	ACELGA - HORTALIÇA FRESCA, ÍNTEGRA, LIMPA, DE BOA QUALIDADE E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	329	6,09	2.003,61
7	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400GR.	PCT	2.128	12,84	27.323,52
8	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 2KG -CRISTAL PESO LIQUIDO 2KG, FARDO COM 15UNID, PRAZO VALIDADE 12 MESES NO MINIMO;	FD	358	115,00	41.170,00
9	ADOÇANTE DIETÉTICO 100% NATURAL, TIPO STEVIA	UND	298	8,83	2.631,34
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100 ML, COM EDULCORANTES PERMITIDOS, FRASCO COM TAMPA E DOSADOR, LACRADO, ÍNTEGRO E DENTRO DA VALIDADE.	UND	152	10,09	1.533,68
11	ÁGUA DE COCO - ÁGUA DE COCO 1ª QUALIDADE, COPO COM 300ML COM DATA DE VALIDADE.	UND	300	5,65	1.695,00
12	ALFACE – PCT COM APROX. 400 G, FRESCA, BEM DESENVOLVIDA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	UND	2.960	4,87	14.415,20
13	ALHO A GRANEL - ALHO 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO ROXA OU BRANCA.	KG	2.384	30,06	71.663,04
14	AMENDOIM PCT COM 500G - AMENDOIM PCT 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	612	8,20	5.018,40
15	AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO 1ª QUALIDADE, EXTRAÍDO DO MILHO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, 500 GRAMAS.	UND	1.392	14,00	19.488,00
16	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 1KG	UND	860	5,84	5.022,40
17	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCT 5 KG - ARROZ BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TIPO 1, AGULHINHA, CLASSE GRÃOS LONGO FINO, POLIDO, ESCOLHADO, EMBALAGEM DE 05 KG, ISENTO DE GLÚTEN, ARROZ QUE NÃO NECESSITA DE LAVAGEM.	UND	9.000	32,92	296.280,00
18	ARROZ INTEGRAL PCT 1KG	UND	1.270	4,75	6.032,50
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS/MÉDIOS	UND	2.108	7,54	15.894,32

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
20	BANANA DA TERRA - FRUTA FRESCA, ÍNTEGRA, EM ESTÁGIO ADEQUADO DE MATURAÇÃO, SEM DANOS OU DETERIORAÇÃO.	KG	1.221	6,07	7.411,47
21	BANANA PRATA - BANANA PRATA 1º QUALIDADE IN NATURA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME.	KG	3.670	8,05	29.543,50
22	BATATA DOCE - BATATA DOCE IN NATURA 1ª QUALIDADE	KG	3.110	8,01	24.911,10
23	BATATA INGLESA - BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME.	KG	4.105	8,63	35.426,15
24	BATATA PALHA - BATATA PALHA DE 1ª QUALIDADE - INTEGRO E CROCANTE - EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 500G.	UND	1.304	33,51	43.697,04
25	BETERRABA – EXTRA, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, FIRME E ÍNTEGRA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	KG	1.897	6,05	11.476,85
26	BISCOITO AMANTEIGADO - BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO 1ª QUALIDADE, 0% DE GORDURA TRANS, COM FIBRAS ALIMENTARES. EMBALAGEM APROXIMADA DE 330G. SABORES VARIADOS.	PCT	3.416	10,40	35.526,40
27	BISCOITO DOCE MAIZENA - BISCOITO DOCE 1ª QUALIDADE, TIPO MAISENA DE SABOR COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE. EMBALAGEM COM 400G.	PCT	5.740	9,74	55.907,60
28	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO – PACOTE DE 300 G, ÍNTEGRO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, EMBALAGEM LACRADA E ADEQUADA, COM VALIDADE DE ATÉ 12 MESES E FABRICAÇÃO RECENTE.	PCT	4.584	6,98	31.996,32
29	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – PACOTE DE 400 G, À BASE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, COM INGREDIENTES E ADITIVOS PERMITIDOS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM LACRADA, COM LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES.	PCT	7.420	8,50	63.070,00

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
30	BISCOITO TIPO MARIA 300G – BISCOITO DOCE, CROCANTE, À BASE DE FARINHA DE TRIGO E AÇÚCAR. EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. Quantidade de pacotes de 300 g por caixa: _____.	CX	237	120,76	28.620,12
31	BROCOLIS - BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	448	27,49	12.315,52
32	CAFÉ EM PÓ - CAFÉ EM PÓ 1ª QUALIDADE, PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM DE 250G.	PCT	19.350	14,75	285.412,50
33	CALDO DE GALINHA 114G C/12 TABLETES - CALDO DE GALINHA 114G C/12 TABLETES, COM DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO M6 MESES.	UND	248	5,24	1.299,52
34	CANELA EM PAU - CANELA EM PAU 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20G.	PCT	756	8,81	6.660,36
35	CANELA EM PÓ PCT 15G - EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 15G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, MICRORGANISMOS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA	PCT	618	9,10	5.623,80
36	CARNE BOVINA ACÉM - CARNE BOVINA ACÉM, RESFRIADA, 1ª QUALIDADE VENDIDA A GRANEL, APROPRIADO PARA O CONSUMO, LIMPA, COM POUCA GORDURA, SEM PELANCAS.	KG	3.190	43,08	137.425,20
37	CARNE BOVINA COXÃO MOLE - CARNE BOVINA COXÃO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, LIMPA, CORTADA EM BIFES OU PEDAÇO/PEÇA, COM REGISTRO SIF/SISP.	KG	3.840	43,63	167.539,20
38	CARNE BOVINA DE 2ª (MOÍDA) – CARNE FRESCA, RESFRIADA, SEM OSSO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, PRÓPRIA PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	5.725	47,70	273.082,50
39	CARNE BOVINA DE 2ª (MÚSCULO)	KG	3.795	31,00	117.645,00
40	CARNE BOVINA PATINHO (ASSADO DE PANELA) - CARNE BOVINA PATINHO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, CONFORME NORMAS DO MAPA/ANVISA.	KG	2.795	35,03	97.908,85

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
41	CARNE DE 2º COM OSSO TIPO COSTELA - CARNE DE 2º COM OSSO TIPO COSTELA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. OS OSSOS DEVERÃO ESTAR CORTADOS EM UM TAMANHO NÃO SUPERIOR A 3 CENTÍMETROS.	KG	3.180	24,64	78.355,20
42	CARNE DE SOL DE 2ª - CARNE DE SOL BOVINA DE 2ª, ISENTA DE PELES, APONEVROSES, CARTILAGENS E FRAGMENTOS DE OSSOS	KG	1.925	32,20	61.985,00
43	CARNE SUINA - CARNE SUÍNA DE 1ª QUALIDADE, PEDAÇO SEM OSSO OU NERVURAS	KG	3.310	37,00	122.470,00
44	CEBOLA BRANCA - CEBOLA BRANCA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, SEM RÉSTIA, SECA, NOVA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ E SEM RUPTURAS.	KG	3.012	7,89	23.764,68
45	CEBOLA ROXA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.472	9,85	14.499,20
46	CENOURA – CENOURA FRESCA, FIRME E ÍNTEGRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS.	KG	3.598	8,62	31.014,76
47	CEREAIS INTEGRAL EM FLOCOS (TRIGO, AVEIA E CEVADA) ENRIQUECIDO COM FERRO 600G - COMPOSTO ALIMENTAR DESIDRATADO EM FLOCOS SOLÚVEIS, COMPOSTO POR UM MIX DE CEREAIS INTEGRAIS (TRIGO, AVEIA E CEVADA), ENRIQUECIDO COM FERRO. PRODUTO DE ALTA SOLUBILIDADE E DISPERSIBILIDADE, IDEAL PARA O PREPARO INSTANTÂNEO DE BEBIDAS E VITAMINAS À BASE DE LEITE E FRUTAS, LIVRE DE ODORES E SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMÉTICA PROTETORA.	UND	1.160	13,51	15.671,60
48	CEREAL INFANTIL – 1ª QUALIDADE, À BASE DE ARROZ, AVEIA OU MULTICEREAIS, EMBALAGEM DE APROX. 230 G, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DE COMPOSIÇÃO, LOTE E VALIDADE.	UND	1.096	7,16	7.847,36
49	CHÁ EM SACHE - CHÁ EM SACHÊ, SABORES VARIADOS	CX	980	6,86	6.722,80

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
50	CHEIRO VERDE - CHEIRO VERDE 1º QUALIDADE FIRME E INTACTA; SEM BROTO, SEM DEFEITOS E LESÕES TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.O MAÇO DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 100 GR E SER COMPOSTO POR CHEIRO VERDE, CEBOLINHA E COENTRO.	MÇ	2.351	4,72	11.096,72
51	CHUCHU – FRESCO, FIRME E ÍNTEGRO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS, ISENTO DE TERRA, INSETOS, PARASITAS, SUJIDADES E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, TRANSPORTADO EM CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS E ADEQUADAS.	KG	2.934	8,56	25.115,04
52	CIDREIRA - CIDREIRA (ERVA-CIDREIRA), FOLHAS SECAS, ACONDICIONADA EM GARRAFINHA DE 80G, PARA PREPARO DE CHÁ, TEMPERO E FINALIDADES CULINÁRIAS AFINS, 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E FRAGMENTOS DE INSETOS.	UND	1.610	11,41	18.370,10
53	COCO RALADO – PACOTE DE 100 G, SECO E SEM AÇÚCAR, PRODUZIDO COM FRUTOS SÃOS E MADUROS, DE COR BRANCA, FRAGMENTOS SOLTOS, SEM CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, PARCIALMENTE DESENGORDURADO, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, LACRADA E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UND	1.384	6,49	8.982,16
54	COLORAU - COLORAU PÓ FINO 1ª QUALIDADE, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, EMBALAGEM COM 500G.	UND	1.016	17,06	17.332,96
55	COMINHO - COMINHO 100%, PACOTE COM NO MÍNIMO 60G CADA.	UND	184	6,28	1.155,52
56	COUVE PCT 200G - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, TALO VERDE, INTEIRO, COLORAÇÃO UNIFORME (COR VERDE ESCURO), SEM MANCHAS, FIRME E INTACTA. ISENTA DE MATERIAL TERROSO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS	UND	3.035	5,60	16.996,00
57	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTADA DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	1.473	34,09	50.214,57
58	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – APROX. 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	3.961	11,32	44.838,52

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
59	COXINHA DA ASA DE FRANGO – EMBALAGEM DE APROX. 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, PRÓPRIA PARA CONSUMO, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO, FABRICANTE, DATA DE ABATE, VALIDADE E CONSERVAÇÃO.	KG	3.551	16,34	58.023,34
60	CREME DE LEITE – 300 G, UHT, HOMOGENEIZADO, ESTERILIZADO E DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM ROTULAGEM, FABRICANTE, REGISTRO E INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	UND	1.916	4,70	9.005,20
61	ERVA-DOCE - ERVA-DOCE (SEMENTES), ACONDICIONADA EM GARRAFINHA DE 80G, PARA PREPARO DE CHÁ, TEMPERO E FINALIDADES CULINÁRIAS AFINS, 1ª QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E FRAGMENTOS DE INSETOS.	UND	1.560	13,42	20.935,20
62	ERVILHA 200G - COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	UND	912	5,97	5.444,64
63	EXTRATO DE TOMATE 190G, DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDO COM TOMATES MADUROS E SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR E SAL, ISENTO DE CORANTES, AROMATIZANTES E CONSERVADORES ARTIFICIAIS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA.	UND	6.956	5,95	41.388,20
64	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - FARINHA DE MANDIOCA FINA, AMARELA 1ª QUALIDADE, FABRICADA DE MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITO, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS.	KG	5.066	9,04	45.796,64
65	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, FINA	KG	4.320	8,80	38.016,00
66	FARINHA DE TRIGO 1 KG COM FERMENTO - DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	1.450	5,78	8.381,00

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
67	FARINHA DE TRIGO 1 KG SEM FERMENTO - DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM LIMPA, RESISTENTE E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, QUANTIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	2.110	6,77	14.284,70
68	FARINHA LÁCTEA - FARINHA LÁCTEA 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM EM LATA DE 400GR.	UND	588	14,27	8.390,76
69	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	4.440	8,93	39.649,20
70	FEIJÃO FRADINHO/CORDA - FEIJÃO FRADINHO/CORDA, EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	1.870	7,26	13.576,20
71	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM DE 1 KG.	PCT	1.770	8,07	14.283,90
72	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO – 100 G, FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PRÓPRIO PARA BOLOS, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	168	5,90	991,20
73	FERMENTO EM PÓ QUIMICO P/ PÃO - FERMENTO EM PÓ 1ª QUALIDADE, PARA CONFECÇÃO DE PÃO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 100G DO PRODUTO.	UND	198	5,05	999,90
74	FÍGADO BOVINO - FÍGADO BOVINO, RESFRIADO, 1ª QUALIDADE VENDIDO A GRANEL, APROPRIADO PARA O CONSUMO, LIMPO, SEM PELANCAS.	KG	1.903	14,72	28.012,16
75	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G - FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO) 500G, EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO.	PCT	6.050	3,01	18.210,50
76	FOLHA DE LOURO - LOURO EM FOLHAS SECAS	UND	207	4,00	828,00

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
77	FRANGO INTEIRO CONGELADO – FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, PRÓPRIO PARA CONSUMO, COM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, SEM SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA OU CONSISTÊNCIA ANORMAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	10.115	14,16	143.228,40
78	FUBÁ DE MILHO 500GR - FUBÁ MIMOSO DE MILHO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS – EMB. 500G	PCT	2.690	3,31	8.903,90
79	GELATINA EM PÓ - GELATINA EM PÓ 1ª QUALIDADE, SABORES: MORANGO, LIMÃO, FRAMBOESA, CEREJA, ABACAXI, UVA, AMORA- EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 25G.	UND	1.468	2,72	3.992,96
80	GENGIBRE - GENGIBRE IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	705	10,04	7.078,20
81	GOIABA IN NATURA - FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADOS AO CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, DANOS E PARTES DETERIORADAS.	KG	128	13,04	1.669,12
82	IOGURTE DE FRUTAS - IOGURTE 1ª QUALIDADE, COM POLPA DE FRUTAS EM DIVERSOS SABORES, APROXIMADAMENTE COM 540 GRAMAS C/ 6 UNIDADES.	UND	1.066	9,07	9.668,62
83	IOGURTE DESNATADO 500ML	UND	2.854	13,53	38.614,62
84	IOGURTE NATURAL - IORGUTE NATURAL VARIOS SABORES	UND	2.223	13,02	28.943,46
85	LARANJA – FRUTA IN NATURA, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, SEM AMASSADOS, FERIDAS, MANCHAS OU ALTERAÇÕES, ISENTA DE TERRA, INSETOS, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E BOLOR, TRANSPORTADA EM CAIXA PLÁSTICA LIMPA E ADEQUADA.	KG	4.332	7,65	33.139,80
86	LEITE CONDENSADO - LEITE CONDENSADO 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA DE 395G.	UND	1.265	8,00	10.120,00
87	LEITE CX DE 1LT	UND	2.860	11,50	32.890,00
88	LEITE CX DE 1LT ZERO LACTOSE	UND	2.460	10,32	25.387,20

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
89	LEITE DE COCO 500 ML - NATURAL, INTEGRAL E CONCENTRADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	1.082	11,45	12.388,90
90	LEITE EM PÓ DESNATADO - LEITE EM PÓ DESNATADO PCT DE 500G	UND	2.785	10,31	28.713,35
91	LEITE INTEGRAL EM PÓ - LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (C, A E D) E PIROFOSTATO FÉRRICO, EM LATAS CONTENDO 400G.	UND	7.400	14,99	110.926,00
92	LIMÃO - LIMÃO 1ª QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	1.905	8,82	16.802,10
93	LINGUICA MISTA (CARNE BOVINA E SUINA) - LINGÜIÇA MISTA, TIPO DEFUMADA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 3KG. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1.385	20,47	28.350,95
94	LINGUIÇA TIPO CALABRESA – DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE CARNE SUÍNA, EM GOMOS UNIFORMES, CURADA, COM TOUCINHO E CONDIMENTOS, EMBALADA A VÁCUO, EM MATERIAL ÍNTEGRO E RESISTENTE, COM LOTE, VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	1.208	26,25	31.710,00
95	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - LINGUIÇA TIPO TOSCANA	KG	1.345	27,85	37.458,25
96	MAÇÃ - MAÇÃ 1ª QUALIDADE NACIONAL, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	2.963	12,69	37.600,47
97	MACARRÃO PARA LASANHA 500G - MACARRÃO TIPO LASANHA EMBALAGEM CONTENDO 500G, ATENDENDO TODOS OS PADRÕES DE SEGURANÇA COM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	1.104	9,74	10.752,96
98	MACARRÃO PARAFUSO 500G - MACARRÃO, COM OVOS, TIPO PARAFUSO EM EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	1.460	5,71	8.336,60

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
99	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SEMOLA 500G	PCT	3.490	5,40	18.846,00
100	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO (TUBINHO) - EMBALAGEM COM 500G, ATENDENDO TODOS OS PADRÕES DE SEGURANÇA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	2.652	8,52	22.595,04
101	MAMÃO PAPAYA - MAMÃO 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	2.402	10,99	26.397,98
102	MANDIOCA - MANDIOCA DE 1º QUALIDADE, INSENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.152	4,52	9.727,04
103	MANGA - FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADOS AO CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, DANOS E PARTES DETERIORADAS.	KG	1.522	13,05	19.862,10
104	MARACUJÁ - FRUTA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADOS AO CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, DANOS E PARTES DETERIORADAS.	KG	466	13,17	6.137,22
105	MARGARINA 500G C/ SAL – PRODUTO COM NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO (VALIDADE).	UND	1.783	7,51	13.390,33
106	MARGARINA LIGHT POTE DE 500G	UND	1.037	12,69	13.159,53
107	MELANCIA - MELANCIA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE, REDONDA, CASCA LISA GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA.	KG	8.800	5,44	47.872,00
108	MELÃO - MELÃO DE 1ª QUALIDADE, REDONDO, CASCA LISA, GRAÚDO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	2.922	9,02	26.356,44
109	MILHO DE CANJICA - MILHO PARA PREPARO DE CANJICA, AMARELO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 500G	PCT	1.876	5,85	10.974,60

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
110	MILHO DE PIPOCA - MILHO PARA PREPARO DE PIPOCA, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE, CONTENDO 500 GR.	PCT	2.176	5,33	11.598,08
111	MILHO VERDE EM CONSERVA 300G - EM CONSERVA, EM LATAS DE 300G, ACONDICIONADAS EM CAIXAS; COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UND	2.236	4,51	10.084,36
112	MINGAU MULTICEREAIS	PCT	1.496	19,28	28.842,88
113	MISTURA À BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU (SABOR TRADICIONAL/BAUNILHA) ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS - COMPOSTO ALIMENTÍCIO EM PÓ FINO, FORMULADO À BASE DE AMIDO DE MILHO E AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM UM COMPLEXO DE 9 VITAMINAS E MINERAIS (INCLUINDO FERRO, ZINCO, VITAMINAS A, C E DO COMPLEXO B). PRODUTO DE DISSOLUÇÃO HOMOGÊNEA, IDEAL PARA O PREPARO COZIDO DE MINGAUS, CREMES E SOBREMESAS INFANTIS. ISENTO DE GLÚTEN E LIVRE DE CORANTES ARTIFICIAIS, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA PROTETORA E CAIXA DE PAPELÃO EXTERNA IMPERMEÁVEL, PESANDO 300G	UND	824	11,59	9.550,16
114	MISTURA PARA BOLO/MASSA P/ BOLO 400G (DIVERSOS SABORES)	PCT	1.360	9,28	12.620,80
115	MORTADELA DE FRANGO – DE 1ª QUALIDADE, À BASE DE CARNE DE FRANGO TRITURADA, COM CONDIMENTOS PERMITIDOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM EMBALAGEM ATÓXICA, ÍNTEGRA E LACRADA, COM LOTE, VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	902	12,70	11.455,40
116	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO DE SOJA - ESPECIFICAÇÃO: VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 900 ML.	UND	5.175	8,36	43.263,00
117	OREGANO - ORÉGANO	PCT	230	4,45	1.023,50
118	OVOS BRANCO CARTELA 30X1 - SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO	CART.	2.275	19,46	44.271,50

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
119	PÃO BISNAGUINHA - PRODUTO DE PANIFICAÇÃO MACIO, FRESCO, ÍNTEGRO, SEM SINAIS DE MOFO OU DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE.	PCT	2.282	18,96	43.266,72
120	PÃO DE HOT DOG - PÃO DE HOT DOG TRADICIONAL, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE.	UND	12.940	4,01	51.889,40
121	PÃO DE QUEIJO PRONTO (NÃO CONGELADO) - PÃO DE QUEIJO PRONTO PARA CONSUMO IMEDIATO, ASSADO NO DIA, NÃO CONGELADO, EMBALAGEM ADEQUADA AO TRANSPORTE E À CONSERVAÇÃO POR CURTO PERÍODO.	UND	7.250	1,85	13.412,50
122	PÃO DOCE - PÃO DOCE TIPO BOLA/TRANÇA, FRESCO, PRODUZIDO NO DIA, ISENTO DE MOFO OU ODOR ESTRANHO.	UND	3.066	2,46	7.542,36
123	PÃO FRANCÊS/PÃO DE SAL - PÃO FRANCÊS TIPO PÃO DE SAL, FRESCO, PRODUZIDO NO DIA, CASCA CROCANTE E MIOLO MACIO, ISENTO DE MOFO OU ODOR ESTRANHO.	UND	8.400	2,24	18.816,00
124	PEITO DE FRANGO SEM OSSO – CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INSPEÇÃO SANITÁRIA.	KG	4.498	21,45	96.482,10
125	PEIXE TAMBAQUI FRESCO TRATADA, SEM ESCAMAS E VICERAS	KG	1.050	23,25	24.412,50
126	PEIXE TILAPIA - PEIXE FRESCO TRATADA, SEM ESCAMAS E VICERAS	KG	1.100	28,96	31.856,00
127	PEPINO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE FUNGOS; COR VERDE ESCURO CONSISTÊNCIA FIRME;- ÍNTEGROS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.	KG	1.526	8,51	12.986,26
128	PERA - PERA 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	1.634	15,52	25.359,68
129	PIMENTA CALABRESA 100GR - MOÍDA EM PÓ, PACOTE DE 100G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	UND	440	4,89	2.151,60
130	PIMENTA DE CHEIRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; LIVRE DE FUNGOS; COR VERDE CLARO CONSISTÊNCIA FIRME;- ÍNTEGROS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	KG	276	20,91	5.771,16

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
131	PIMENTA DO REINO - PIMENTA DO REINO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 80 GR.	UND	468	6,70	3.135,60
132	PIMENTÃO VERDE - PIMENTÃO VERDE DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	KG	570	13,52	7.706,40
133	POLPA DE ABACAXI – EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	3.790	17,00	64.430,00
134	POLPA DE ACEROLA – EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	4.187	18,38	76.957,06
135	POLPA DE CAJÁ – EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	983	18,31	17.998,73
136	POLPA DE GOIABA – EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	2.700	18,07	48.789,00
137	POLPA DE GRAVIOLA - EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	4.480	21,29	95.379,20

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
138	POLPA DE MARACUJÁ – EMBALAGEM DE 1 KG, CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CORANTES OU CONSERVANTES, PRODUZIDA COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE LARVAS E INSETOS, EM EMBALAGEM ÍNTEGRA E ADEQUADA.	UND	2.753	35,45	97.593,85
139	POLVILHO AZEDO - POLVILHO AZEDO, 1ª QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS. PACOTE APROPRIADO, RESISTENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500 GR.	PCT	1.104	10,47	11.558,88
140	POLVILHO DOCE PCT 500G - POLVILHO TIPO DOCE , COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES,COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 500G.	PCT	1.104	8,24	9.096,96
141	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO FATIADO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1.079	30,51	32.920,29
142	QUEIJO MUSSARELA FATIADO - QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	1.491	43,63	65.052,33
143	QUEIJO RALADO - QUEIJO RALADO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	PCT	709	9,40	6.664,60
144	QUIABO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	416	15,44	6.423,04
145	REFRESCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - RESFRESCO EM PÓ, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MINÍMO 25 GRAMAS. SABORES DIVERSOS, REDIMENTO DE 1 A 2 LITROS.	UND	1.116	1,39	1.551,24
146	REFRIGERANTE SABOR COLA 200ML – EMBALAGEM 200 ML, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	1.007	3,56	3.584,92

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
147	REFRIGERANTE SABOR COLA 2LT – PET 2 L, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: COCA-COLA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	945	12,47	11.784,15
148	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 200ML – EMBALAGEM 200 ML, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARCTICA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	976	3,67	3.581,92
149	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2LT – PET 2 L, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: GUARANÁ ANTARCTICA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	820	12,46	10.217,20
150	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 200ML – EMBALAGEM 200 ML, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	976	3,57	3.484,32
151	REFRIGERANTE SABOR LARANJA 2L – PET 2 L, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA LARANJA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	821	11,63	9.548,23
152	REFRIGERANTE SABOR UVA 200ML – EMBALAGEM 200 ML, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA UVA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	876	3,36	2.943,36

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
153	REFRIGERANTE SABOR UVA 2L – PET 2 L, BEBIDA GASEIFICADA NÃO ALCOÓLICA, PRONTA PARA CONSUMO, EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM LOTE E VALIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: FANTA UVA OU EQUIVALENTE/SIMILAR EM QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS.	UND	820	11,38	9.331,60
154	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, LISO FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	1.879	5,93	11.142,47
155	REPOLHO ROXO - REPOLHO ROXO, LISO FRESCO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, PERFURAÇÕES E CORTES	KG	1.603	7,67	12.295,01
156	REQUEIJÃO CREMOSO - PRODUTO LÁCTEO CREMOSO, DE TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, REFRIGERADO, EMBALAGEM ÍNTEGRA E DENTRO DA VALIDADE.	UND	968	12,97	12.554,96
157	SAL REFINADO - SAL REFINADO IODADO 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	PCT	1.000	1,68	1.680,00
158	SALSICHA CONGELADA TIPO HOT DOG - RESFRIADA OU CONGELADA, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ÍNTEGRA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	1.310	17,97	23.540,70
159	SOJA REFINADA - PRODUTO À BASE DE SOJA, REFINADO, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA E ÍNTEGRA.	PCT	672	17,38	11.679,36
160	SUCO CONCENTRADO VARIADOS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA OU DE VIDRO COM CONTEÚDO DE 500 ML.	UND	846	6,39	5.405,94
161	TANGERINA - TANGERINA 1ª QUALIDADE, DOCE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	KG	2.013	12,79	25.746,27
162	TAPIOCA GRANULADA 500G	UND	780	11,50	8.970,00
163	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, COMPLETO, SEM PIMENTA, APRESENTANDO EM SUA COMPOSIÇÃO ALHO E CONDIMENTOS PRÓPRIOS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	400	17,13	6.852,00

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Unit. R$	Total R$
164	TEMPERO EM SACHÊ - TEMPERO 1ª QUALIDADE, CONDIMENTADO, EMBALADO EM 12 SACHÊS, APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, DIVERSOS SABORES.	UND	872	6,36	5.545,92
165	TEMPERO TIPO CUBO P/ CARNES, LEGUMES, ARROZ E FEIJÃO	UND	872	4,13	3.601,36
166	TOMATE - TOMATE IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, FRESCO, ÍNTEGRO, FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADOS AO CONSUMO, LIVRE DE SUJIDADES, DANOS E PARTES DETERIORADAS.	KG	1.240	12,98	16.095,20
167	TORRADA TRADICIONAL - TORRADA TRADICIONAL TIPO BRUSCHETTA/PÃO TORRADO, PACOTE, PARA RECEPÇÃO E REUNIÕES.	PCT	1.566	8,41	13.170,06
168	UVA - FRUTA FRESCA, INTEGRA, FIRME, DE COLORAÇÃO E MATURAÇÃO CARACTERISTICAS, SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO, SEM MOFO OU SUJIDADES.	KG	944	13,04	12.309,76
169	VAGEM - HORTALIÇA FRESCA, ÍNTEGRA, FIRME, DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, SEM MANCHAS, PODRIDÃO OU SUJIDADES.	UND	908	8,12	7.372,96
170	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - VINAGRE DE ÁLCOOL, 1ª QUALIDADE, FRASCO 750 ML.	UND	700	6,59	4.613,00
171	VINAGRE DE MAÇA 750ML - VINAGRE DE MAÇA: FERMENTADO, ACETICO DE MAÇA, AGUA E CONSERVANTE, ACIDEZ. EMBALAGEM:750ML.	UND	408	10,49	4.279,92

Valor global estimado R$ 5.133.540,30.

1.3. Os bens são comuns. O julgamento será pelo menor preço por item, com adjudicação independente. O quadro do item 1.2 contém 171 produtos e 171 itens de disputa, cada qual pelo quantitativo integral indicado. O regime de participação é o definido no item 9.2 deste TR e na seção 3 do Edital.

1.4. A ata vigorará por um ano da publicação no PNCP, prorrogável por igual período mediante comprovação de preço vantajoso, aprovação e formalização antes do término. As contratações serão celebradas na vigência da ata e terão duração própria, conforme o Anexo IX. A prorrogação do registro não prorroga automaticamente os contratos.

2 FUNDAMENTAÇÃO E QUANTITATIVOS

2.1. A contratação se fundamenta nos DFDs 04/2027 SEMAD, 329/2026 SMS, 303/2026 SEMAS e 302/2026 SEMED e nos ETPs 58/2026 SEMAD, 09/2026 SMS, 03/2026 SEMAS e 03/2026 SEMED. A SEMAD, por meio do Departamento de Compras, gerenciará a ata.

2.2. Participam a SEMAD e vinculadas, inclusive Gabinete, Polo UAB, Casa do Professor, SEMAPP, SEMOB, SEMUDE, SECULT e SEMMA, a SMS, a SEMAS, FMDI e FMDCA e a SEMED. Os gêneros

atenderão às atividades institucionais, ao hospital e aos atendimentos da Saúde, às ações socioassistenciais e aos programas indicados nos documentos de demanda. A destinação da SEMED corresponde ao consumo institucional descrito nos seus documentos de planejamento.

2.3. Os quantitativos provêm da planilha consolidada e de sua distribuição por unidade. A gestão manterá controle por item e unidade participante.

2.4. Justificativa da vedação de consórcios. O objeto foi parcelado em 171 itens de bens comuns, com padrões definidos e adjudicação independente. A licitante pode concorrer apenas aos itens compatíveis com sua atividade e capacidade, sem assumir o fornecimento de todos os gêneros ou de toda a demanda municipal. O parcelamento permite a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos e de empresas de menor porte.

2.4.1. Nessa configuração, a execução de cada item dispensa a reunião de capacidades complementares própria de objetos integrados de maior complexidade. A contratação individual por item permite verificar diretamente a habilitação e o licenciamento do fornecedor e atribuir-lhe o cumprimento dos prazos, da conservação e da rastreabilidade dos produtos. A vedação de consórcios acompanha a divisão do objeto e a responsabilização individual pelo item adjudicado, mantendo a possibilidade de participação das empresas nos segmentos em que estejam aptas. Adota-se a vedação com fundamento no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

Grupo	**Estimativa (R$)**
SEMAD e vinculadas	1.743.849,65
Saúde	1.990.503,90
Assistência Social e fundos	1.006.097,31
Educação	393.089,44
Total	5.133.540,30

3 SOLUÇÃO E PARCELAMENTO

3.1. O SRP permite pedidos recorrentes para unidades distintas e entregas fracionadas de perecíveis e não perecíveis, conforme os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021. A adjudicação por item preserva a participação de fornecedores especializados por segmento.

3.2. A quantidade máxima de cada item consta do quadro do item 1.2. Cada ordem compreenderá a quantidade autorizada, respeitando o saldo registrado, a programação da unidade e a capacidade de recebimento. É vedada a adesão de órgãos ou entidades não participantes.

4 REQUISITOS DOS PRODUTOS

4.1. Os gêneros devem atender às características e às unidades do quadro do item 1.2. Produtos embalados devem vir íntegros e identificados com conteúdo líquido, lote e validade, conforme normas aplicáveis. Itens de origem animal devem trazer identificação da inspeção oficial que autorize a comercialização no destino, conforme o alcance do serviço competente e os regimes de equivalência aplicáveis. As referências a siglas de inspeção no quadro serão interpretadas de acordo com este item.

4.2. Referências comerciais presentes nas descrições indicam padrão de qualidade, admitidos equivalentes que comprovem os mesmos atributos de composição, apresentação e desempenho pertinentes. A Administração verificará a equivalência por ficha, rótulo ou amostra prevista neste instrumento.

4.3. Embalagens e condições de conservação devem assegurar segurança e integridade do produto. Os congelados serão entregues a −18 °C ou menos e os resfriados entre 0 °C e 7 °C, observadas as condições mais restritivas aplicáveis ao produto. O prazo de validade remanescente dos produtos não perecíveis, laticínios e frios será de pelo menos dois terços do prazo total. As frutas devem estar próprias para consumo por pelo menos três dias após a entrega. Produtos de panificação serão produzidos no dia da entrega. As validades específicas do quadro prevalecem. A fiscalização conferirá os registros de temperatura quando aplicável.

4.4. A contratada assume transporte, carga, descarga, acondicionamento e substituição. O preço inclui todos os custos. As entregas exigem veículo limpo e apropriado, com refrigeração quando necessária.

5 EXECUÇÃO E ENTREGAS

5.1. A unidade emitirá ordem de fornecimento acompanhada do empenho e da identificação do instrumento contratual, com item, quantidade, destino, responsável e janela de recebimento. O prazo máximo será o do quadro desta seção, contado do recebimento comprovado da ordem. As entregas ocorrerão nas unidades participantes situadas nas zonas urbana e rural de Eldorado do Carajás/PA, com endereço completo e condições de acesso informados na ordem, respeitada a abrangência definida neste TR.

5.2. A entrega regular ocorrerá de segunda a sexta-feira das 7h às 18h. A unidade programará a emissão das ordens para que o vencimento recaia em janela de recebimento. Atendimento fora dessa janela dependerá de prévio ajuste documentado com a fornecedora e a fiscalização, observadas as condições divulgadas.

5.3. A fornecedora confirmará o recebimento da ordem pelo canal cadastrado, sem prejuízo da ciência eletrônica comprovada. A unidade programará as ordens conforme os prazos do quadro e a capacidade de armazenamento, preservando a segurança dos alimentos.

5.4. Transporte, carga, descarga e equipamentos necessários integram os custos da fornecedora. A nota fiscal identificará ata, contrato, ordem, itens, quantidades e lotes quando cabível. Impedimento será comunicado com prova e previsão de regularização antes do vencimento, quando possível. A comunicação não prorroga automaticamente o prazo.

5.5. Produto diverso somente será admitido após análise técnica e decisão formal que preserve as especificações, a equivalência e o preço. Desconformidades de temperatura, integridade, validade ou identidade serão registradas para rejeição e substituição.

Grupo	Prazo máximo	Periodicidade indicativa
Panificação	24 horas	Diária ou conforme a ordem
Hortifrutigranjeiros	24 horas	Semanal
Carnes, aves, pescados, frios e laticínios	48 horas	Semanal ou quinzenal

Grupo	Prazo máximo	Periodicidade indicativa
Não perecíveis	5 dias úteis	Mensal

6 RECEBIMENTO E SUBSTITUIÇÃO

6.1. O recebimento provisório ocorre na entrega, com conferência de quantidade, embalagem, lote, validade, rotulagem e temperatura aplicável. O recebimento definitivo ocorrerá em até cinco dias úteis, por servidor ou comissão designada, mediante ateste detalhado e conferência da conformidade. A fiscalização pode rejeitar total ou parcialmente os gêneros desconformes.

6.2. A fornecedora substituirá, às suas expensas, os perecíveis em até 24 horas e os demais gêneros em até três dias úteis da notificação. A fiscalização registrará o motivo da rejeição e as medidas adotadas. Os recebimentos preservam a responsabilidade pelos vícios e danos imputáveis à fornecedora.

7 GESTÃO E MEDIÇÃO

7.1. O órgão gerenciador controla os preços, os quantitativos totais e os saldos. Os participantes emitem ordens, conferem saldo por item e por unidade, fiscalizam e registram o recebimento. A atuação dos agentes indicados no processo observará os atos de designação e as competências de cada unidade.

7.2. A medição corresponde às quantidades efetivamente entregues e aceitas, pelo preço unitário aplicável. O registro deve identificar fornecedor, ordem, item, unidade, quantidade e responsável pelo ateste.

8 LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO E REAJUSTE

8.1. Após o ateste e a apresentação da documentação fiscal correta, a Administração processará a liquidação e o pagamento por ordem bancária, observadas a ordem cronológica e as retenções legais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias contados do ateste. A parcela incontroversa será liquidada no prazo aplicável, na forma do art. 143.

8.2. A irregularidade superveniente de habilitação será apurada em procedimento próprio, com notificação e medidas cabíveis. O pagamento de bens regularmente entregues e aceitos observará a legislação.

8.3. O reajuste ordinário dos contratos observará o IPCA/IBGE após interregno mínimo anual da data-base do orçamento estimado de 09/11/2026. Os efeitos alcançarão as obrigações executadas após a anualidade, com cálculo e apostilamento quando cabível. Revisão extraordinária e gestão dos preços da ata seguirão o Edital e o Anexo VIII.

8.4. A liquidação ocorrerá em até 10 dias úteis do recebimento definitivo e da apresentação da nota fiscal e dos documentos necessários, dentro do prazo de pagamento de até 30 dias do ateste. Diligência será motivada e comunicada, com suspensão somente pelo período imputável à correção de documento indispensável. A parcela incontroversa seguirá o processamento regular.

8.5. No atraso de pagamento imputável à Administração, a parcela vencida será atualizada pelo IPCA/IBGE proporcional ao período entre vencimento e pagamento. Para fração de mês, aplicar a variação mensal proporcional aos dias corridos. A memória identificará principal, datas, índices e correção. Haverá as retenções legais, observados os regimes especiais comprovados.

8.6. Pedido de revisão indicará fato extraordinário, nexo, documentos de custos e impacto, conforme art. 124, II, d. A decisão ocorrerá em até um mês da conclusão da instrução, prorrogável motivadamente por igual período, conforme art. 123.

9 SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

9.1. A seleção será por pregão eletrônico, disputa aberta e menor preço unitário por item. A aceitabilidade observará o quadro do item 1.2. O edital detalha participação, habilitação, julgamento e recursos.

9.2. Os itens de valor total estimado de até R$ 80.000,00 são exclusivos para ME/EPP e equiparados legalmente beneficiários, inclusive MEI apto ao fornecimento. Os itens 17, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 77, 91, 124, 137, 138 terão ampla participação e disputa pelo quantitativo integral. As ME/EPP poderão disputar esses itens e conservarão os demais benefícios legais aplicáveis. Serão observadas as condições da seção 3 do Edital.

9.2.1. JUSTIFICATIVA PARA A NÃO ADOÇÃO DA COTA RESERVADA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (art. 48, III, da LC nº 123/2006)
A Lei Complementar nº 123/2006, aplicável às contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021 por força do seu art. 4º, determina no art. 48, III, que a Administração estabeleça, nos certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. A regra não se aplica a obras e serviços. O Decreto Federal nº 8.538/2015, aplicado subsidiariamente na ausência de regulamentação municipal específica, dispõe no art. 8º, § 4º, que, nas licitações por Sistema de Registro de Preços ou com entregas parceladas, o edital deve prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas. A própria norma ressalva os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, desde que haja justificativa.

9.2.2. O tratamento diferenciado, contudo, não é absoluto. O art. 49, III, da LC nº 123/2006 afasta a aplicação dos arts. 47 e 48 quando o tratamento diferenciado e simplificado não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. O art. 10, II, do Decreto nº 8.538/2015 reproduz essa hipótese. O parágrafo único, II, do mesmo artigo considera não vantajoso o tratamento diferenciado quando a natureza do bem for incompatível com a aplicação dos benefícios.

9.2.3. A reserva de cota opera, na prática, como divisão do objeto entre fornecedores distintos. Por isso, submete-se aos mesmos condicionantes do parcelamento previstos na Lei nº 14.133/2021. O art. 40, V, dessa lei impõe às compras públicas o princípio da padronização, entendida como a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho. Também impõe o princípio do parcelamento, mas somente quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O § 3º do mesmo artigo afasta o parcelamento quando a maior vantagem na contratação recomendar a compra do mesmo fornecedor, ou quando houver risco ao conjunto do objeto pretendido. O Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1238/2016-Plenário, firmou que a decisão sobre o parcelamento deve ser pautada na viabilidade técnica e na vantajosidade econômica para a Administração. Não se justifica, portanto, o parcelamento apenas para beneficiar ME/EPP.

9.2.4. No caso concreto, a cota reservada incidiria sobre os itens 17 (arroz branco), 32 (café em pó), 36 a 40 (carnes bovinas), 43 (carne suína), 77 (frango inteiro congelado), 91 (leite integral em pó), 124 (peito de frango sem osso), 137 e 138 (polpas de graviola e de maracujá), de valor

estimado individual superior a R$ 80.000,00. Esses produtos são consumidos de forma contínua pelo Hospital Municipal, pelas unidades de saúde e pelos programas socioassistenciais e educacionais, com entregas parceladas em cada unidade ao longo da vigência da ata. A reserva de cota abriria a possibilidade de dois fornecedores distintos para o mesmo item, um para a cota principal e outro para a cota reservada. Cada um forneceria produtos com marcas, estabelecimentos de origem, lotes, embalagens e cadeias de frio próprios, ainda que ambos atendessem às especificações mínimas do Termo de Referência.

9.2.5. Essa duplicidade comprometeria a padronização do objeto. Nas carnes, no frango e nas polpas congeladas, a mesma unidade, e em especial o Hospital Municipal, cuja alimentação segue cardápios e dietas definidos, receberia o mesmo produto de origens e padrões distintos. Isso dificultaria o controle de qualidade e a rastreabilidade dos lotes em caso de vício ou contaminação. Além disso, a existência de dois fornecedores imporia avaliação de amostras, fiscalização contratual, recebimento com conferência de temperatura, armazenagem e logística de entrega em duplicidade. Haveria ainda risco de descompasso entre os cronogramas de entrega, com parte das unidades atendida e parte desabastecida, o que é incompatível com o caráter contínuo da alimentação hospitalar e dos programas atendidos. Nos itens de arroz, café e leite em pó, a divisão fragmentaria os pedidos parcelados e duplicaria a gestão de saldos, entregas e substituições. A apuração de responsabilidade por vícios de qualidade ficaria mais difícil, e a Administração perderia a economia de escala decorrente da contratação de volume integral com um único fornecedor por item.
Pelas mesmas razões, a cota reservada mostra-se inadequada às condições do pedido, na forma da ressalva do art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015. A prioridade de aquisição da cota reservada obrigaria a esgotar primeiro o fornecimento de um contratado e depois passar ao outro, ou a dividir cada pedido entre os dois. Isso não é compatível com pedidos parcelados, de volume variável e com entrega em curto prazo em cada unidade, próprios dos gêneros perecíveis.

9.2.6. Diante do exposto, a Administração deixa de adotar a cota reservada de até 25% prevista no art. 48, III, da LC nº 123/2006 nos itens 17, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 77, 91, 124, 137 e 138. A decisão tem fundamento no art. 49, III, da mesma lei, no art. 10, II e parágrafo único, II, do Decreto Federal nº 8.538/2015 e no art. 40, V, "a" e "b", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O tratamento diferenciado permanece assegurado nos 158 itens de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, no valor estimado de R$ 3.092.167,50 (art. 48, I, da LC nº 123/2006). Ficam assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte, também nos 13 itens de ampla participação, os demais benefícios legais. Entre eles estão a comprovação diferida da regularidade fiscal e trabalhista (arts. 42 e 43 da LC nº 123/2006) e o direito de preferência em caso de empate ficto (arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006).

9.3. A seleção observará os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos previstos no item 9 do Edital.

9.3.1. A habilitação antecederá a fase de propostas e lances e o julgamento, na forma dos itens 6 e 9 do Edital. Os documentos de regularidade fiscal serão exigidos após o julgamento e exclusivamente da licitante mais bem classificada. A avaliação de amostras integra o julgamento, conforme o item 9-A.

9.4. Para qualificação técnica, será exigido alvará ou licença sanitária vigente do estabelecimento que exercerá a atividade sujeita a licenciamento, emitido pela Vigilância Sanitária competente ou autoridade equivalente. A licença deve abranger as atividades efetivamente executadas. Se a

atividade estiver legalmente dispensada, o licitante poderá comprovar o enquadramento por ato oficial, consulta eletrônica ou outro meio oficial idôneo. A inspeção e a regularização do produto serão verificadas na aceitação e no recebimento, conforme a legislação específica.

9.4.1. A licitante comprovará experiência em fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com os itens disputados por um ou mais atestados de pessoa jurídica de direito público ou privado. Admite-se fornecimento de natureza equivalente e soma de atestados, sem quantitativo mínimo, marca ou local específico. A necessidade decorre do atendimento parcelado de várias unidades, inclusive de produtos com conservação especial. O atestado identificará emitente, fornecedor, objeto e responsável, com contato para conferência. A documentação poderá ser diligenciada, observadas as formas legais de verificação de autenticidade.

9.5. Serão exigidos balanços, DRE e demais demonstrações dos dois últimos exercícios sociais exigíveis, na forma do Edital, com LG, SG e LC iguais ou superiores a 1,00, nos exercícios aplicáveis. O fornecimento parcelado requer custear estoques, acondicionamento e logística antes do pagamento. LC mede cobertura das obrigações de curto prazo, LG abrange também os direitos e dívidas de longo prazo e SG relaciona o ativo total ao passivo exigível. A aferição conjunta busca verificar a manutenção da capacidade de fornecimento, com memória assinada pelo profissional contábil, observadas as exceções legais e as diligências motivadas.

9 A PROCEDIMENTO DE AMOSTRAS

9-A.1. Na fase de julgamento, o pregoeiro exigirá amostra somente da licitante provisoriamente vencedora dos itens abaixo. A verificação física é necessária porque proposta e ficha técnica não permitem conferir integridade, condição de conservação na entrega, apresentação e atributos observáveis dos produtos selecionados, nos termos do art. 41, II e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

9-A.2. Itens com amostra obrigatória no quadro do item 1.2. Carnes e derivados: 36 a 43, 58, 59, 74, 77, 93 a 95, 115, 124 a 126, 141 e 158. Laticínios refrigerados: 82 a 84, 142 e 156. Ovos: 118. Panificados frescos: 119 a 123. Polpas congeladas: 133 a 138. Cada licitante provisoriamente vencedora apresentará a amostra exigida para o respectivo item.

9-A.3. A licitante entregará uma unidade comercial na apresentação ofertada ou, para produto a granel por peso, uma porção de 1 kg acondicionada e identificada conforme a legislação sanitária, em até 3 (três) dias úteis da convocação. Embalagens industrializadas serão originais e fechadas. O recebimento será no Departamento de Compras da SEMAD, na sede administrativa do Município de Eldorado do Carajás/PA, em dias úteis, na janela de 7h às 18h. O endereço completo e o responsável pelo protocolo serão divulgados no sistema com a convocação, assegurado o mesmo prazo e condições aos convocados. A avaliação será anunciada no sistema. Prorrogação depende de pedido fundamentado antes do vencimento e decisão motivada.

9-A.4. Cada amostra deverá indicar pregão, item e licitante. Serão conferidos, quando aplicáveis, identidade e apresentação, peso ou quantidade, integridade, rótulo, lote, validade, origem, identificação da inspeção oficial, temperatura de chegada e sinais observáveis de deterioração. Nas carnes e pescados será verificado o corte ou preparo especificado, inclusive presença de ossos, pele ou vísceras quando vedados no quadro. Nos ovos e panificados serão conferidos integridade, apresentação e sinais de deterioração. Nos laticínios e polpas serão avaliados identificação, apresentação, composição declarada, validade e temperatura, conforme o produto. A temperatura será aferida com instrumento adequado e registrada. A equipe aplicará os requisitos do item 4 e do quadro do item 1.2.

9-A.5. A equipe técnica emitirá ficha por item com condições de recebimento, medições, critérios aplicados e conclusão fundamentada. A data, o horário e o local da avaliação serão divulgados no sistema para acompanhamento pelos interessados, observadas as regras sanitárias do local. O resultado será juntado ao processo e comunicado no sistema, assegurada a via recursal do Edital. Amostras poderão ser abertas ou consumidas em testes necessários e terão destinação sanitariamente segura.

9-A.6. A falta de entrega no prazo ou a reprovação motivada desclassificará a proposta no item correspondente. O pregoeiro convocará a próxima classificada entre as licitantes admitidas na habilitação prévia do item, aplicando o mesmo procedimento.

10 ORÇAMENTO E ADEQUAÇÃO

10.1. O valor estimado é de R$ 5.133.540,30, conforme a planilha geral, o mapa de apuração e o memorial de cálculo. A cotação do Banco de Preços foi reemitida em 16/11/2026. O quadro do item 1.2 reproduz os quantitativos, unidades e preços de referência consolidados. O regime de participação é o definido no item 9.2. O memorial e os documentos de pesquisa integram a instrução da estimativa.

10.2. A despesa será vinculada ao crédito do exercício e da unidade ou fundo de cada contratação, na natureza 3.3.90.30.00, conforme classificação confirmada pela Contabilidade. O órgão gerenciador e os participantes registrarão a previsão no planejamento e a destinação de fontes vinculadas, conforme as peças próprias.

11 FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

11.1. As contratações na vigência da ata serão formalizadas por contrato administrativo segundo o Anexo IX. Nas hipóteses do art. 95, admite-se instrumento equivalente que incorpore as condições aplicáveis. A exceção de entrega imediata exige entrega integral e ausência de obrigações futuras na contratação específica.

11.2. A ordem de fornecimento operacionaliza o pedido, com o empenho e a identificação do instrumento contratual aplicável.

12 SANÇÕES E EXTINÇÃO

12.1. As infrações, multas, demais sanções e o procedimento de defesa são os previstos no edital e no instrumento contratual, observados os arts. 155 a 168. O cancelamento do registro segue a regulamentação do SRP e a ata. A extinção do contrato segue os arts. 137 a 139.

13 SUSTENTABILIDADE

13.1. Dimensionar pedidos para reduzir perdas e priorizar giro de estoque, sem comprometer a variedade e a segurança alimentar. A fornecedora deverá acondicionar, transportar e destinar resíduos e embalagens conforme a legislação.

13.2. Os participantes acompanharão o giro do estoque e o armazenamento. A fornecedora recolherá os produtos rejeitados e as embalagens de transporte sob sua responsabilidade, com destinação adequada, preservados os registros e o encaminhamento à autoridade sanitária quando necessário.

14 DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

o gerenciador é o único contratante e que o quantitativo reflete apenas a demanda dele, com referência ao art. 86, § 1º.

Eldorado do Carajás/PA, 17 de novembro de 2026.

Eder Rabelo Martins:88299201268

Assinado digitalmente por Eder Rabelo Martins:88299201268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=43339476000164, OU=AC SyngularID Multipla, CN=Eder Rabelo Martins:88299201268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Eder Rabelo Martins
Diretor de Licitação e Contratos